



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N°. 436/2021 DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

VERA MARIA ZANDAVALLI, Prefeita Municipal em exercício do Município de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 72, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar n°. 113/2018, e,

Considerando o resultado do processo Seletivo Público n°.003/2021, de 20 de abril de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica contratada temporariamente a senhora, **Angela Julia Morais**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob n.769.319-9, inscrita no CPF sob n. 119.090.839-50, residente e domiciliada junto a Linha Engenho Velho, interior, Caxambu do Sul - SC, para ocupar o cargo de Agente de Saúde Pública, 40 horas semanais, na Secretaria de Saúde, com vencimento de acordo com o Plano Municipal de Cargos e Salários.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 13 de setembro de 2021.

VERA MARIA ZANDAVALLI

Prefeita Municipal em exercício